Câmara Municipal de Varginha

01/8

Portaria Nº 43/2021

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA OS FINS DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Permanente na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.848, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999, para processar e julgar as licitações desta Câmara, durante o ano de 2021.

Art. 2º A Comissão Permanente ora instituída será integrada pelos seguintes servidores públicos: **JOÃO DONIZETI BELLO – PRESIDENTE**; **LUIS CLÁUDIO FERNANDES ALVES – SECRETÁRIO** e **JOSÉ MARCELO AZEVEDO – MEMBRO AUXILIAR**, ficando respectivamente como suplentes os servidores: **RICARDO LUIS FERREIRA GONÇALVES – PRESIDENTE**; **HÉLIO LINO JÚNIOR – SECRETÁRIO**, e **POLIANA APARECIDA DOMINGUETI – MEMBRO AUXILIAR.**

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 24/2021.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 17 de agosto de 2021;
138° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

Portaria Nº 42/2021
NOMEIA PREGOEIRO, MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribui-ções legais
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os seguintes servidores:
PREGOEIRO
- João Donizeti Bello
- Hélio Lino Junior

EQUIPE DE APOIO
- Poliana Aparecida Domingueti
- Luis Cláudio Fernandes Alves
- Ricardo Luis Ferreira Gonçalves
- José Marcelo Azevedo

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados serão considerados serviço público relevante e deverão ser executados conforme as disposições da Resolução nº 04/2009.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 23/2021.
Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 17 de agosto de 2021; 138° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

Portaria Nº 43/2021
INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA OS FINS DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribui-ções legais
R E S O L V E:
Art. 1º Fica instituída uma Comissão Permanente na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.848, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999, para processar e julgar as licitações desta Câmara, durante o ano de 2021.
Art. 2º A Comissão Permanente ora instituída será integrada pelos seguintes servidores públi-cos: JOÃO DONIZETI BELLO – PRESIDENTE; LUIS CLÁUDIO FERNANDES ALVES – SECRETÁRIO e JOSÉ MARCELO AZEVEDO – MEMBRO AUXILIAR, ficando respectivamente como suplentes os servidores: RICARDO LUIS FERREIRA GONÇALVES – PRESIDENTE; HÉLIO LINO JÚNIOR – SECRETÁRIO, e POLIANA APARECIDA DOMINGUETI – MEMBRO AUXILIAR.
Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 24/2021.
Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 17 de agosto de 2021; 138° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

